



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 120/2025

**AUTOR:** Executivo Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR/FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### RELATÓRIO

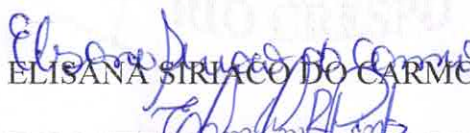
Eu, **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, relatora do Projeto de Lei nº 120/2025 – do Executivo Municipal, autuado no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e constatei que **a matéria é constitucional e preenche os requisitos legais**.

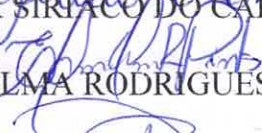
Sendo assim, na forma do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 120/2025.

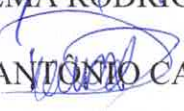
### PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações da relatora, resolvemos acatar por unanimidade ao voto da mesma.

**Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.**

  
ELISANA SIRLACO DO CARMO – Presidente

  
EDMATELMA RODRIGUES PINTO - Relatora

  
DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI – Membro